



Estado do Amapá

**Estado do Amapá**  
**Prefeitura Municipal de Oiapoque**  
**Controle Interno**

**NOTIFICAÇÃO Nº 053/2023-CGM/PMO**

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO COMPROVANTES DE CUMPRIMENTO DA CLAUSULA 2 DO  
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA NOS AUTOS DO PROCESSO  
EXTRAJUDICIAL ELETRONICO Nº 0000360-33.2023.9.04.0009.

C/C: Chefe do Poder Executivo;  
Procuradoria Geral do Município;  
Tribunal de Contas do Estado do Amapá  
Ministério Público do Estado do Amapá  
Ministério Público Federal

Senhora Secretária,

A Controladoria Geral do Município de Oiapoque – CGM/PMO, tem sua devida fundamentação nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; na LRF de 2000 - artigo 59; Constituição do Estado do Amapá - art. 114; Lei Orgânica do Município de Oiapoque e Resolução Normativa nº156/2014 - TCE/AP; Lei Municipal nº 0561 de 11 de maio de 2018; art. 1º, incisos II, V; art. 3º, inciso II, §§§1º, 2º e 3º; art. 12, inciso VI e X; e art. 31 da CF/88.

Considerando o disposto na CLAUSULA 2 DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA NOS AUTOS DO PROCESSO EXTRAJUDICIAL ELETRONICO Nº 0000360-33.2023.9.04.0009 e que conforme consulta no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Oiapoque em 29/12/2023 [www.oiapoque.ap.gov.br](http://www.oiapoque.ap.gov.br), constatando-se a desatualização das informações obrigatórias (**ver relatório em anexo**);

RECOMENDAMOS para no prazo de 05 (cinco) dias, apresente as comprovações de cumprimento dos itens não atendidos, DE SUA COMPETENCIA INSTITUCIONAL por cada item, o cumprimento das obrigações referente ao



Estado do Amapá

**Estado do Amapá**  
**Prefeitura Municipal de Oiapoque**  
**Controle Interno**

CUMPRIMENTO DA CLAUSULA 2 DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA NOS AUTOS DO PROCESSO EXTRAJUDICIAL ELETRONICO Nº 0000360-33.2023.9.04.0009.

As respostas a esta comunicação deverão ser encaminhadas para o e-mail: [controladoria@oiapoque.ap.gov.br](mailto:controladoria@oiapoque.ap.gov.br).

Oiapoque-AP, 29 de dezembro de 2023.

**ALINE MONIQUE DE ALMEIDA SILVA**  
**Controladora Geral – CGM/PMO**